

DECRETO N° 001/2014

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 723, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

0812202002.239 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5.000,00

02.12 - FUNDEB

1236118802.263 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

33903000 - 06 - MATERIAL DE CONSUMO

25.000,00

TOTAL GERAL >>>

30.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236118802.214 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903200 - 17 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

25.000,00

02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

0812202002.239 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903300 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

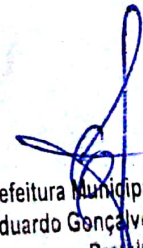
5.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

30.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 394.832.114-15

CUMARU, em 02 de janeiro de 2014



PREFEITO
Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 394.032.114-15